



Câmara Municipal de São Paulo

P R O J E T O D E L E I

01 - PL
01-0017/92-5

Denomina "Rua Marietta Lara de Faria" a atual "Rua A", localizada no Distrito de Guaianases.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:


Art. 1º - A atual "Rua A", localizada entre a Rua Go Sugaya e a Rua C, no Distrito de Guaianases, passa a denominar-se "Rua Marietta Lara de Faria".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em


ADRIANO DIOGO

Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

A homenageada nasceu em 11 de julho de 1906, em nosso Município. Casou-se com o Sr. Umberto Bassi, em 19 de outubro de 1929, com quem teve seis filhos. Juntos fundaram o bairro de Jardim Novo Horizonte, no Distrito de Guaianases.

A Sra. Marietta Lara de Faria realizava partos, por puro espírito de solidariedade. Atividade que se desenvolveu por várias décadas. Merecendo por isso, e por sempre estar ajudando os mais necessitados, o respeito e reverência de todos aqueles que a conheceram e querem, neste momento, homenageá-la.

A homenageada faleceu em 13 de novembro de 1976, em Guaianases.